



Ofício Circular nº 06/2018 – SIGAS/DAS/DS

Belo Horizonte, 28 de junho de 2018

Assunto: Alteração da tabela de honorários profissionais de fisioterapia

Senhor Credenciado de fisioterapia hospitalar

Comunicamos que o Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM (SiSau), realizou a revisão dos procedimentos na tabela de honorários profissionais de fisioterapia. Estas alterações estarão vigentes a partir de 02 de agosto de 2018, conforme a seguir discriminado:

Códigos incluídos

25120000	FISIOTERAPIA HOSPITALAR	Valor	Novos critérios de remuneração
25120018	Assistência fisioterapêutica hospitalar ao paciente internado em Unidade de Terapia Intensiva sem assistência ventilatória	87,23	Tratamento e/ou prevenção das disfunções cardiorrespiratórias, locomotoras e vasculares em pacientes sem necessidade de ventilação invasiva. Remunera-se 1 vez o código por plantão de 24 horas, independentemente do número de atendimentos realizados nesse período. Vedada a cobrança concomitante aos demais códigos de Fisioterapia Hospitalar.
25120026	Assistência fisioterapêutica hospitalar ao paciente internado em Unidade de Terapia Intensiva com assistência ventilatória.	109,03	Tratamento e/ou prevenção das disfunções cardiorrespiratórias, locomotoras e vasculares em pacientes com necessidade de ventilação invasiva. Remunera-se 1 vez o código por plantão de 24 horas, independentemente do número de atendimentos realizados nesse período. Vedada a cobrança concomitante aos demais códigos de Fisioterapia Hospitalar.
25120034	Assistência fisioterapêutica hospitalar ao paciente internado em enfermaria/apartamento nas disfunções do sistema respiratório sem assistência ventilatória.	20,81	Tratamento e/ou prevenção das disfunções cardiorrespiratórias de natureza clínica ou cirúrgica, em pacientes sem necessidade de ventilação invasiva. Remunera-se até 2 vezes o código no plantão de 24 horas, permitido a associação com os códigos 25120050, 25120069, 25120077, 25120085 ou 25120093.
25120042	Assistência fisioterapêutica hospitalar ao paciente internado em enfermaria/apartamento nas disfunções do sistema respiratório com assistência ventilatória.	26,01	Tratamento e/ou prevenção das disfunções cardiorrespiratórias de natureza clínica ou cirúrgica, em paciente com necessidade de ventilação invasiva.



25120000	FISIOTERAPIA HOSPITALAR	Valor	Novos critérios de remuneração
			Remunera-se até 2 vezes o código por plantão de 24 horas permitido a associação com os códigos 25120050, 25120069, 25120077, 25120085 ou 25120093.
25120050	Assistência fisioterapêutica hospitalar ao paciente internado em enfermaria/ apartamento no pré e pós-cirúrgico.	25,16	Tratamento e/ou prevenção das disfunções locomotoras e distúrbios vasculares no pré e pós-operatório. Remunera-se 1 vez o código por plantão de 24 horas, permitido a associação com os códigos 25120034 ou 25120042.
25120069	Assistência fisioterapêutica hospitalar ao paciente internado em enfermaria/apartamento nas disfunções do sistema locomotor (musculoesquelético).	36,00	Tratamento e/ou prevenção das disfunções locomotoras e distúrbios vasculares. Remunera-se 1 vez o código por plantão de 24 horas, permitido a associação com os códigos 25120034 ou 25120042.
25120077	Assistência fisioterapêutica hospitalar ao paciente internado em enfermaria/apartamento nas disfunções do sistema nervoso central e/ou periférico.	36,00	Tratamento da disfunção neurológica e prevenção das disfunções locomotoras e distúrbios vasculares. Remunera-se 1 vez o código por plantão de 24 horas, permitido a associação com os códigos 25120034 ou 25120042.
25120085	Assistência fisioterapêutica hospitalar ao paciente internado em enfermaria/apartamento nas disfunções do sistema linfático e/ou vascular.	22,12	Tratamento e/ou prevenção da disfunção linfática e/ou vascular em pacientes com mobilidade reduzida. Remunera-se 1 vez o código por plantão de 24 horas, permitido a associação com os códigos 25120034 ou 25120042.
25120093	Assistência fisioterapêutica hospitalar ao paciente internado em enfermaria/apartamento nas disfunções do sistema cardiovascular.	25,16	Tratamento e/ou prevenção das disfunções cardiovasculares. Remunera-se 1 vez o código por plantão de 24 horas, permitido a associação com os códigos 25120034 ou 25120042.

Códigos excluídos

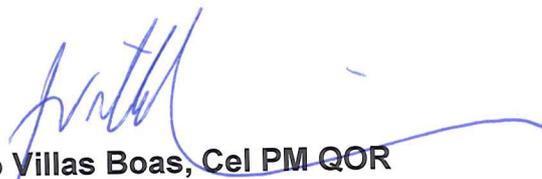
25040065	Assistência fisioterapêutica respiratória em paciente internado com ou sem ventilação mecânica, em CTI.	16,20
25040073	Assistência fisioterapêutica respiratória em paciente internado com ou sem ventilação mecânica, em enfermaria ou apartamento.	15,59
25100157	Assistência fisioterapêutica motora paciente internado pós-operatório cirurgia toraco-abdominal, ortopédica e/ou neurológica.	15,59
25100165	Assistência fisioterapêutica motora em paciente internado com disfunção ortopédica e/ou reumatológica	15,59



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Paraíba, 576 – Savassi – Fone: 3269-2000 – C. Postal 704 – CEP 30.130-141 – Belo Horizonte/MG – e-mail: ipsm@ipsm.mg.gov.br

25100173	Assistência fisioterapêutica motora em paciente internado com disfunção neurológica.	23,15
25100211	Assistência fisioterapêutica motora em paciente internado com disfunção vascular	15,59

Atenciosamente,


Fabiano Villas Boas, Cel PM QOR
Diretor de Saúde do IPSM